

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
1ª Votação, Aprovado em 23/06/2026
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
RECEBIDO por 23/06/2026 às 10:00h
Assinatura

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2026

Dispõe sobre a transformação de Coordenadoria da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mãe D'água e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei transforma Coordenadoria da Secretaria de Assistência Social de Habitação e Interesse Social em Promoção da Igualdade Racial na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

Art. 2º Fica transformado o cargo público de Coordenador de Habitação e Interesse Social em Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º - Em razão da transformação do cargo é procedida a respectiva realocação:

CARGO	Quantidade de Cargo Transformado	Realocado	Quantidade de Cargo Realocado
Coordenador de Habitação e Interesse Social	01	Coordenador de Promoção a Igualdade Racial	01

Art. 4º A realocação do cargo de que trata esta Lei não implicará redução de vencimentos, perda de direitos adquiridos ou prejuízo à situação funcional do servidor alcançados pela medida, observadas as exigências legais para o exercício das respectivas funções.

Art. 5º O servidor ou a servidora eventualmente realocado ou realocada deverá atender aos requisitos de escolaridade, habilitação profissional e demais condições exigidas para o exercício do cargo de destino.



Art. 6º Compete ao Poder Executivo promover as adequações administrativas necessárias à implementação desta Lei, inclusive quanto à atualização dos quadros de pessoal e dos atos de lotação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para a atualização dos registros funcionais decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá expedir decretos e demais atos regulamentares necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe d'água, Estado da Paraíba, em 23 de junho de 2026.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

*Rev. em 23.06.26
15 11:32
Cen
[Signature]*